

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2013**

**PERGUNTA 01)** *“Qualificação Técnica da EMPRESA pelos temas Meio Ambiente e Sócio Economia: Poderemos comprovar a qualificação técnica da empresa por meio de atestados de capacidade técnica cujo objeto seja a realização de Estudos de Impacto Ambiental – EIA de empreendimentos rodoviários, ferroviários, minerários, portuários, linhas de transmissão, minerodutos e de exploração de energia (petróleo e gás, por exemplo)?”*

**RESPOSTA:** De acordo com a Área Técnica responsável e solicitante dos serviços: **“Não.”**

**PERGUNTA 02)** *“Qualificação Técnica dos CHEFES das equipes de Meio Ambiente e de Estudos Sócio Econômicos: Poderemos comprovar a qualificação técnica do chefe da equipe de meio ambiente através de atestados de capacidade técnica, com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove a sua experiência na realização de Estudos de Impacto Ambiental – EIA de empreendimentos rodoviários, ferroviários, minerários, portuários, linhas de transmissão, minerodutos e de exploração de energia (petróleo e gás, por exemplo)?”*

**RESPOSTA:** De acordo com a Área Técnica responsável e solicitante dos serviços: **“Não.”**

**PERGUNTA 03)** *“Qualificação Técnica dos CHEFES das equipes de Meio Ambiente e de Estudos Sócio Econômicos: Poderemos comprovar a qualificação técnica do chefe da equipe de Sócio Economia por meio de atestados de capacidade técnica que comprove a sua experiência na realização de estudos socioeconômicos e análise econômico/financeira, estudos estes integrantes de um Estudo de Impacto Ambiental – EIA?”*

**RESPOSTA:** De acordo com a Área Técnica responsável e solicitante dos serviços: **“Não.”**

**PERGUNTA 04)** *“Ref. ANEXO II, Item 1.4 – Equipe Técnica e Item 1.5 Experiência Técnica da Proponente. Considerando que na pontuação da equipe técnica e das empresas não é exigida experiência na execução de sondagens e ensaios de laboratório, não poderiam ser estes serviços objeto de subcontratação pela empresa ou consórcio vencedor da licitação?”*

**RESPOSTA:** De acordo com a Área Técnica responsável e solicitante dos serviços: **“Não.”**

**Brasília, 22 de maio de 2013.**

**MARIA LUCYLLA RASSI SANT’ANNA.**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**